



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 627/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 171/26 oriundos do Processo Administrativo nº 116/26, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

Fiscais: Caio Lucas Santos de Oliveira – Titular Ana Beatriz Souza Santos Machado - Suplente	Gestor: Gilmarez Leal
--	--------------------------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
EDITAL Nº 011/2026

As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALAN CLEBER FORNI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de refeições tipo marmítex destinadas ao atendimento de pacientes submetidos a tratamento de hemodiálise no município de Paranaíba/MS, isto posto conforme edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 13.620,00 (Treze mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde	
Ficha:	302 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0602.2217.0000 SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE
Fonte:	1 500 1002
Catec. Econ.:	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses).

Inocência-MS, 30 de Abril de 2026.

Assinam ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Alan Cleber Forni.

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

EDITAL Nº 017/2026

As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARANAÍBA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de prova cruzada pré-transfusional em bolsas de sangue, visando atender às necessidades assistenciais do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, isto posto conforme edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 10.014,00 (Dez mil e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde			
Ficha:	492	ASSISTÊNCIA	HOSPITALAR
AMBULATORIAL			E
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.302.0605.2203.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	
EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HPP			
Fonte:	1 500 1002		
Catec. Econ.:	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL			

VIGÊNCIA: 12 (Doze meses).

Inocência-MS, 30 de ABRIL de 2026.

Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araujo e Emerson Chaves Antunes

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

PORTARIA Nº 012, de 27 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Contador, da carreira de apoio técnico-administrativa do Poder Legislativo do Município de Inocência/MS, nos termos da Lei Complementar nº 1.277, de 15 de dezembro de 2022, o candidato **Wilian Azevedo Polizel**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, regularmente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado n. 2662, de 19 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de março de 2026.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALMES JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Inocência

THALITA LEANDRA DA SILVA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Inocência